



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

e-SIC

PMI - Prefeitura de Iúna

#2017.0612.1715.1082

DETALHAMENTO

| | |
|--|---------------------|
| Registrado em: | 12/06/2017 as 17:15 |
| Pedido prorrogado? | NÃO |
| Reclamação registrada? | NÃO |
| Pedido de informação arquivado? | NÃO |
| Prazo de atendimento: | 13/06/2017 |
| Este órgão não possui autoridade hierarquicamente superior | |
| Situação: | Respondido |
| Status: | Pedido registrado |

HISTÓRICO

| DATA | DESCRIÇÃO | DETALHE |
|------------|----------------------------|---------------------------------|
| 13/06/2017 | Resposta inserida no e-SIC | Resposta à Senhora Milla Alcure |

Resumo

LEGISLAÇÃO DE DIFÍCIL CONSULTA NO SITE

SOLICITAÇÃO

PREZADO,

O site do Município não disponibiliza toda a legislação municipal para consulta.

As ferramentas de busca não funcionam.

O método utilizado para exposição das leis (através de pdf) não permite saber se algum trecho da legislação foi revogado.

A dificuldade maior é para consulta das leis complementares.

A dificuldade em realizar as consultas na Legislação Municipal foge às regras de publicidade a qual deve a Administração Pública atentar-se.

Solicito seja iniciado, a partir desta Reclamação, um processo administrativo para fins de verificar:



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

- 1- O serviço de atualização no site do Município é prestado por alguma empresa ?
- 2- Nos termos do contrato firmado com a empresa há previsão de facilitação da consulta através das ferramentas de busca e atualização da legislação?
- 3- A empresa foi notificada pela prestação inadequada do serviço?
- 4- Há a possibilidade de efetuar-se alteração contratual para fins de oferecer maior facilidade nas consultas à legislação Municipal?

No mais, é importante pontuar que esse tipo de serviço deveria ser prestado pela Legislativo Municipal (a exemplo do site planalto.gov)... Dessa modo, caso seja este o entendimento desta Ouvidoria, solicito sejam tais questões encaminhadas para apreciação da procuradoria da Câmara Municipal... Em especial atenção ao fato de que o orçamento da casa Legislativa oferece melhores oportunidades para a adequação .

Obrigada!

Data da RESPOSTA: 13/06/2017 as 14:00

Boa tarde Mila,

Segue as informações referentes aos seus questionamentos:

- (a) Realmente havia um erro no site na disponibilização das Leis Complementares. Agradecemos pela informação e informo que tal equívoco, já foi regularizado e está em funcionamento;
- (b) Nos testes realizados nas buscas por assunto, não houve erros;
- (c) Solicito que nos envie um exemplo concreto de caso que não tenha funcionado, para que possamos estar encaminhando à Empresa responsável;
- (d) A forma de exposição das Leis é em "pdf" para garantir maior segurança. Realmente, não existe a opção de consulta compilada, porém, ao digitar o número da Lei no campo de pesquisa, caso tenha havido alguma alteração na mesma, essa informação aparecerá;
- (e) Como citado acima, já está em funcionamento no site, acesso à aba Leis Complementares;



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

Em atendimento as suas solicitações referentes à Empresa prestadora de serviços do site , segue as respostas:

- (1) Sim. Existe uma Empresa contratada para manutenção do site;
- (2) Existe e está em funcionamento um campo de pesquisa em cada aba. Porém, não existe neste contrato a exigência de compilação de Leis;
- (3) A Empresa foi notificada a proceder a adequação da ausência do link "Leis Complementares";
- (4) Não. Não é possível alterar o objeto já licitado. A possibilidade que existe é em contratar nova empresa para realização de compilação de Leis.

Quanto à sugestão, agradecemos a opinião. Considerando o fato de que a Ouvidoria da Câmara e Prefeitura é exercida pela mesma pessoa, informo que a demanda será enviada ao Legislativo Municipal.

Certos de termos atendidos, o quanto solicitado, agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

CONTROLADORIA GERAL DE IÚNA/ES